

PORTARIA Nº 0250, de 21 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 969545,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **LUCIANO LIMA SOUZA**, cadastro n.º 72.426.440-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, a título de Doutorado, realizado junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 11/03/2018 a 11/09/2018.

Art. 2º - O docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora NALY SILVA LADEIA, cadastro n.º. 72.361.105-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR